

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 004178

LOCAL DE ENTREGA: Deverá ser entregue em cada etapa do open 2016/2017

DATA DE ENTREGA: 20/09/2016

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

Descritivo Mobiliario Area vip

Segue abaixo as datas e locais de realização dos eventos:

1ª Etapa: Campo Grande - MS - de 22/09 a 25/09

2ª Etapa: Brasília - DF - de 13/10 a 16/10

3ª Etapa: Uberlândia - MG - 27/10 a 30/10

4ª Etapa: Maringá - PR - 17/11 a 20/11

5ª Etapa: São José - SC - 08/12 a 11/12

Segue abaixo o Descritivo:

- 04 (quatro) sofás de 3 lugares
- 01 Armário Rustico com portas
- 09 Modulos para open
- 06 Puffs redondos
- 20 puffs quadrados
- 01 Modulo bit (Opção para recepção)
- 04 mesas rusticas (Opção para crepe)
- 02 mesas teka grandes
- 02 mesas de centro rattan sintético
- 04 mesas de centro rattan modelo feijão
- 06 tampos de mesa redondo em madeira teka
- 09 bancos bistro
- 06 bases rattan para tampo de teka redondo
- 08 cachepot em rattan sintetico redondo para plantas
- 08 plantas fenix ou similar

- 24 cadeiras brancas com pés em madeira

DESCRIPTIVO MOBILIARIO PARA AREA DOS ATLETAS

- 03 bancos rusticos para 3 lugares de madeira
- 03 mesas bistro em rattan sintetico
- 09 bancos bistro em rattan sintetico
- 02 plantas decorativa com cachepot

MOBILIARIO PARA RESTAURANTE

- 10 mesas com tampo amarelo e base rattan sintetico com 40 cadeiras novo estilo

MOBILIARIO PARA VESTIARIO DOS ATLETAS

- 02 armarios dos atletas
- 02 bancos dos atletas
- 04 cadeiras amarelas
- 02 plantas decorativas com cachepot

MOBILIARIO PARA ARENA

- 02 bancos de atletas para arena
- 01 totem interativo
- 01 totem fotografico personalizado com a marca do evento

Deverá ser entregue nas etapas citadas acima.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).